



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL Nº 33/2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Florestal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, comunica que, mediante ausência de requerimento de reconsideração do RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, o mesmo permanecerá inalterado.

Diamantina, 20 de julho de 2022.

*Profa. Miranda Titon*  
*Presidente da Comissão Julgadora*



Documento assinado eletronicamente por **Miranda Titon, Docente**, em 21/07/2022, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788346** e o código CRC **DBCD08B9**.